



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Orgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Setor requisitante: Gabinete da Presidência

Processo Administrativo: 9.575 / 2026

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado pelo setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a partir da demanda formalizada pelo setor de Gabinete da Presidência por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

O ETP constitui documento obrigatório da fase de planejamento da contratação, tendo por finalidade avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação pretendida, subsidiar a elaboração do Termo de Referência e embasar a decisão da autoridade competente quanto à conveniência e oportunidade de prosseguimento do processo.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim recebem diariamente um expressivo fluxo de pessoas, entre servidores, vereadores, assessores e cidadãos em geral, nas suas diversas áreas de acesso e circulação. Esse trânsito contínuo favorece a entrada de sujeira, poeira, areia e umidade provenientes do ambiente externo, comprometendo a higiene das instalações e o desgaste prematuro dos revestimentos de piso. Além disso, a umidade carregada pelos calçados nas áreas de entrada representa risco concreto de acidentes por derrapagem, situação que se agrava consideravelmente nos períodos chuvosos, colocando em risco a integridade física de servidores, vereadores e visitantes.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Soma-se a isso o fato de que esta Casa Legislativa recebe continuamente eventos institucionais, visitas, reuniões e atendimentos ao público, o que exige que seus ambientes estejam permanentemente em condições adequadas de higiene, segurança e apresentação, compatíveis com a importância e a representatividade da instituição perante a sociedade.

Atualmente, os materiais instalados nas áreas de acesso e circulação do edifício encontram-se em estado avançado de deterioração, apresentando desgaste visível, bordas danificadas e aparência inadequada, o que agrava os riscos descritos acima e compromete a estética e a imagem institucional da CMCI.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de adotar solução que promova a contenção de sujidades e umidade nas áreas de entrada e circulação, reduza o risco de acidentes por derrapagem, proteja os revestimentos de piso contra desgaste prematuro e contribua para a adequada apresentação dos ambientes institucionais, inclusive com a possibilidade de reforço da identidade visual da Casa Legislativa nos espaços de maior visibilidade.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no plano de contratações anual, alinhada com o planejamento estratégico da administração pública para melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à comunidade.

As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotações orçamentárias:

- ID PCA PNCP: 31723265000141 – 0 – 000001 / 2026;
- Data de publicação no PNCP: 23 de Janeiro de 2026;
- Exercício: 2026

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) O objeto desta contratação não se enquadra na definição de bem de luxo, nos termos da legislação vigente aplicável à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- b) Para esta contratação não se aplica indicação de marca ou modelo;
- c) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;
- e) O fornecedor deverá providenciar a confecção, entrega e instalação do objeto conforme as especificações constantes neste instrumento, responsabilizando-se pela correta fixação e posicionamento nos espaços previamente demarcados nas dependências da CMCI;
- f) O objeto deverá ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento;
- g) O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo;
- h) Será necessária a apresentação de comprovação de experiência da empresa na fabricação e fornecimento destes, demonstrando aptidão para atender às exigências da contratação;
- i) Os fornecedores interessados deverão comprovar regularidade fiscal e trabalhista, incluindo CND Federal, Estadual, FGTS e INSS, bem como conformidade com normas de segurança e qualidade que garantam propriedades antiderrapantes e durabilidade do material;
- j) O fornecedor deverá apresentar nota fiscal e documentação fiscal regular no ato da entrega;

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





k) O recebimento do objeto dar-se-á de forma provisória no ato da entrega e definitiva após verificação da conformidade com as especificações exigidas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;

l) A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, nos termos do art. 18, § 1º, XII da Lei nº 14.133/2021, considerando possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo logística reversa para desfazimento e reciclagem de materiais, quando aplicável.

Requisitos de Qualidade

Os bens adquiridos devem ser novos, sem uso prévio, defeitos ou avarias.

O fornecedor deve garantir a uniformidade das cores, do material e da personalização.

Resistência a produtos de limpeza comuns, evitando desbotamento precoce.

O material deverá ter tratamento antifúngico e antibacteriano.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente aquisição foram definidas com base na necessidade atual das áreas de acesso e circulação das dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme levantamento realizado pelo setor competente, totalizando **07** (sete) unidades, distribuídas conforme os locais de instalação identificados:

- **Acessos ao elevador** — 04 (quatro) unidades, medidas 0,60 x 0,90 m, espessura 0,10 mm, sem personalização;
- **Recepção Principal e Recepção da Escola do Legislativo** — 02 (duas) unidades, medidas 1,00 x 1,60 m, espessura 0,10 mm, personalizadas com o logotipo da CMCI;
- **Interior do elevador** — 01 (uma) unidade, medidas 1,20 x 0,95 m, espessura 0,10 mm, personalizada com o logotipo da CMCI.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Análise das Soluções Técnicas Disponíveis

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Para atender à demanda identificada — **contenção de sujidades e umidade nas áreas de acesso e circulação, redução do risco de acidentes por derrapagem e proteção dos revestimentos de piso** —, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado, conforme descrito a seguir:

a) Tapetes/Capachos em Borracha Solução amplamente encontrada no mercado, fabricada em borracha vulcanizada. Possui boa resistência à umidade e propriedades antiderrapantes. No entanto, apresenta limitações quanto à personalização, menor capacidade de retenção de sujidades sólidas, odor característico do material e estética menos adequada a ambientes institucionais de representação.

b) Tapetes/Capachos em Coco Natural Confeccionados a partir de fibras naturais de coco, possuem boa capacidade de raspagem de sujeira dos calçados. Contudo, apresentam baixa resistência à umidade, absorvendo e retendo líquidos com facilidade, o que favorece o surgimento de fungos e bactérias, além de não permitirem personalização com identidade visual institucional e possuírem vida útil reduzida em áreas de alto tráfego.

c) Tapetes/Capachos em Nylon Material sintético com boa capacidade de absorção e retenção de sujeira. Apresenta resistência razoável ao tráfego intenso, porém com menor durabilidade quando comparado ao vinil, além de custo geralmente mais elevado e menor resistência à umidade acumulada na base.

d) Tapetes/Capachos em Vinil com Filamento Entrelaçado Solução que reúne as melhores características para o atendimento da demanda identificada. O filamento de vinil entrelaçado proporciona eficiente retenção de sujeira, areia e umidade, sendo de fácil limpeza e manutenção. A base em material antiderrapante garante segurança nas áreas de circulação, enquanto a alta resistência à abrasão assegura maior durabilidade em locais de tráfego intenso. Adicionalmente, este tipo de material permite a personalização com logotipo institucional, contribuindo para a identidade visual da CMCI, sendo esta a solução mais adequada e disponível no mercado para suprir a necessidade identificada.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Conclusão da Análise

Após a análise comparativa das **soluções disponíveis no mercado**, conclui-se que o **tapete tipo capacho em vinil com filamento entrelaçado e base antiderrapante** é a **alternativa que melhor atende aos requisitos** de segurança, higiene, durabilidade, manutenção e identidade institucional, sendo, portanto, a solução indicada para suprir a demanda da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento inicial e análise de viabilidade, realizou-se uma estimativa preliminar por meio de solicitação formal de orçamento/cotação junto à empresa Prattibras Industrial Ltda (Vinil Tapetes), CNPJ: 12.664.239/0001-45, que apresentou a proposta no valor total de **R\$ 2.782,40 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Ressalta-se que este montante possui caráter estritamente indiciário para subsidiar esta fase preliminar. No decorrer da instrução processual, será realizada a pesquisa de preços definitiva, observando rigorosamente os parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e as normas regulamentares locais.

A metodologia final buscará a ampla obtenção do preço de mercado através de uma cesta de preços (Painel de Preços, contratações públicas similares e fornecedores), com o devido saneamento de valores discrepantes, garantindo a modicidade e a segurança econômica para o certame.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição de 07 (sete) tapetes tipo capacho em vinil com filamento entrelaçado e base antiderrapante, sendo 04 (quatro) sem personalização e 03 (três) personalizados com o logotipo da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da contra-

- **“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





tação de empresa especializada na confecção e fornecimento desse tipo de material, com o objetivo de atender à necessidade de contenção de sujidades, umidade e prevenção de acidentes por derrapagem nas áreas de acesso e circulação das dependências da CMCI.

Item	Descrição	Locais de instalação	Qtd.	Medidas
01	Confecção de tapete (capacho) em vinil, cinza, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, com borda nas laterais, lavável, alta resistência — medida:, sem personalização	Acessos ao elevador	4 unid.	0,60m x 0,90 m, espessura: 0,10 mm
02	Confecção de tapete personalizado (capacho) em vinil, cinza, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, com borda nas laterais, lavável, alta resistência — medida:, personalizado com logotipo da CMCI, conforme Anexo	Recepção principal e Recepção Escola do Legislativo	2 unid.	1,00 x 1,60 m, espessura: 0,10 mm
03	Confecção de tapete personalizado (capacho) em vinil, cinza, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, com borda nas laterais, lavável, alta resistência — medida:, personalizado com logotipo da CMCI, conforme Anexo	Interior do elevador	1 unid.	1,20 x 0,95 m, espessura: 0,10 mm

A empresa contratada será responsável pela confecção, fornecimento e instalação dos tapetes de forma integral, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas definidas pela Administração, englobando:

Confecção e fornecimento — tapetes tipo capacho em vinil cinza, formados por filamento de vinil entrelaçado, com costado sólido antiderrapante em vinil, borda nas laterais, laváveis e de alta resistência, nas dimensões especificadas, com espessura de 0,10 mm, sendo parte dos itens personalizada com o logotipo institucional da CMCI, conforme Anexo I;

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Qualidade e desempenho — os materiais deverão apresentar comprovada resistência à abrasão e ao tráfego intenso, garantindo eficiente retenção de sujeira, areia e umidade, com secagem rápida e fácil manutenção, assegurando durabilidade compatível com o uso contínuo em áreas de grande circulação;

Personalização institucional — os itens personalizados deverão reproduzir fielmente o logotipo da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme arte fornecida pela Administração, contribuindo para a identidade visual e a apresentação institucional dos espaços da CMCI;

Instalação — o fornecedor deverá realizar a correta fixação e posicionamento dos tapetes nos espaços previamente demarcados nas dependências da CMCI, responsabilizando-se pela adequada instalação de cada item;

Entrega — os tapetes deverão ser entregues novos, no local indicado pela Administração, devidamente acondicionados, acompanhados de nota fiscal e documentação regular, assegurando a integridade e o correto estado de conservação dos produtos.

A solução escolhida atende integralmente à necessidade identificada pelos seguintes motivos:

Funcionalidade — o material em vinil com filamento entrelaçado promove eficiente contenção de sujidades, areia e umidade nas áreas de entrada, reduzindo a propagação de resíduos para os ambientes internos e protegendo os revestimentos de piso;

Segurança — a base antiderrapante garante a fixação adequada do tapete ao piso, prevenindo acidentes por derrapagem nas áreas de acesso e circulação, especialmente em períodos chuvosos;

Durabilidade — o material escolhido possui alta resistência à abrasão e ao tráfego intenso, assegurando maior vida útil quando comparado às demais alternativas disponíveis no mercado;

Identidade institucional — a personalização com o logotipo da CMCI reforça o caráter institucional da Casa Legislativa nos espaços de maior visibilidade e fluxo de pessoas;

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Economicidade — a aquisição direta representa o melhor custo-benefício considerando a durabilidade do material e a frequência de uso nas atividades rotineiras da Casa Legislativa;

Disponibilidade de mercado — o objeto possui ampla oferta no mercado nacional, com diversos fornecedores e empresas especializadas habilitadas, garantindo competitividade no processo licitatório.

Não será necessária manutenção contínua nem assistência técnica imediata após a entrega, uma vez que se trata de aquisição de bem permanente, com escopo definido e garantia fornecida pelo fabricante. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da conformidade do equipamento com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Especificações do produto

- a) Superfície: 100 % de nylon de alta resistência, espessura de 8mm, retenção de sujeira e secagem rápida.
- b) Base: antiderrapante, confeccionada em poliamida e PVC de 100%, entretela 100% poliéster, resistente à umidade e deformações.
- c) Durabilidade: Resistência comprovada à abrasão, conforme norma ASTM D3884 ou equivalente, indicado para áreas de tráfego intenso.

Personalização

A personalização deverá obedecer integralmente às diretrizes a marca da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, devendo observar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- a) Logotipo institucional: reprodução fiel, conforme arquivos vetoriais fornecidos pela CMCI;
- b) Formato final: o layout da impressão deverá ser aprovado previamente pela Assessoria de Comunicação ou setor responsável pela identidade visual da CMCI;

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





c) Qualidade da impressão: processo de impressão digital de alta resolução ou método equivalente que garanta resistência à lavagem, abrasão e desbotamento por Ultravioleta (UV).

d) O fornecedor deverá apresentar, antes da produção definitiva, uma prova de impressão ou simulação digital fiel (mockup)* para a aprovação da Administração.

❖ Mockup: é uma representação visual de um produto ou design, que pode ser em escala real ou digital. É uma ferramenta que permite simular o resultado final de um projeto antes de sua conclusão

Caracterização da contratação

Considerando a urgência da contratação, bem como o valor estimado e a relevância institucional do objeto para o desenvolvimento das atividades legislativas, sugere-se a utilização da contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor e com solução tecnicamente viável, que pode ser executada de forma direta e pontual.

A composição do preço final do objeto deverá incluir todas as despesas necessárias à entrega do serviço, tais como:

- Impostos, taxas e encargos legais;
- Custos com transporte, logística, recebimento e entrega de arquivos ou mídias físicas (caso aplicável);
- Seguro dos equipamentos e integridade dos dados, se necessário.

Todas as entregas deverão ocorrer dentro do prazo estabelecido em cronograma e em conformidade com as exigências técnicas do Termo de Referência.

Exigências de habilitação

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista deverão ser as usualmente previstas na legislação vigente, aplicáveis à generalidade dos objetos similares, respeitando os princípios da proporcionalidade e da isonomia.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Da Subcontratação

Considerando a natureza da contratação e o escopo técnico apresentado, conclui-se que todas as etapas do serviço podem ser executadas por um mesmo profissional ou empresa, sendo desnecessária a subcontratação de terceiros. No entanto, caso ocorra, deverá ser autorizada expressamente pela Administração, nos termos previstos no edital e na legislação vigente.

Dispensa de Parecer Jurídico

Nos termos do art. 8, § 1º, inciso I da Portaria 2014/24 que regulamenta a lei 14133/21 neste Poder Legislativo....“é dispensável a análise jurídica da Procuradoria Legislativa desta Casa”.

I – processos cujos objetos são entregues/prestados de forma imediata e integral, através de única autorização de fornecimento/execução, sem assunção de obrigações futuras que necessitem de firmamento de contrato;

Tal dispensa encontra respaldo também no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses de:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Nesses casos, a Administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como autorização de fornecimento, nota de empenho, carta-contrato ou ordem de execução de serviço, conforme previsto no caput do art. 95.

Assim, considerando que a presente contratação será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento (AF), e que se trata de prestação de serviço de pequeno valor enquadrada como dispensa de licitação, não se faz necessária a emissão de parecer jurídico prévio, conforme expressamente autorizado pela legislação vigente.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto da presente contratação não comporta parcelamento, tendo em vista que os itens são de natureza correlata e complementar, destinados a atender a uma mesma finalidade, sendo mais vantajosa para a Administração a contratação de forma unificada. Os itens possuem especificações técnicas similares e são confeccionados pelo mesmo tipo de fornecedor, não havendo ganho operacional ou econômico na divisão do objeto. Ademais, a contratação unificada assegura maior padronização, uniformidade de qualidade, acabamento e identidade visual entre todos os itens adquiridos, evitando o aumento desnecessário dos custos administrativos decorrentes do gerenciamento de múltiplos processos para um objeto de baixa complexidade e valor reduzido.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de tapetes capachos visa alcançar uma série de resultados funcionais e estéticos que contribuem significativamente para a organização. Entre os principais objetivos está a retenção eficiente de sujeira, poeira e umidade logo na entrada dos espaços, o que reduz consideravelmente a necessidade de limpeza interna e contribui para a preservação dos pisos.

Além disso, os capachos desempenham um papel essencial na prevenção de acidentes, oferecendo superfícies antiderrapantes que aumentam a segurança, especialmente em dias chuvosos ou em áreas de grande circulação. Outro resultado esperado é a durabilidade do material, garantindo um bom desempenho mesmo com uso intenso e prolongado, o que representa economia a longo prazo. Do ponto de vista estético, os tapetes também têm a função de compor a decoração e, quando personalizados, reforçar a identidade visual da empresa ou do ambiente em que estão inseridos.

Adicionalmente, a personalização dos itens com o logotipo institucional reforçará a identidade visual da CMCI nos espaços de maior visibilidade e fluxo de pessoas, mantendo suas dependências em condições compatíveis com a importância e a representatividade da Casa Legislativa pe-

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





rante a sociedade. Por fim, busca-se também a facilidade de manutenção e limpeza, promovendo a praticidade no dia a dia e contribuindo para a conservação do espaço como um todo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Por se tratar da aquisição de equipamento de pequeno porte, e de fácil operação, não se verificam necessidades de adequações de espaço físico ou de infraestrutura previamente à contratação.

No entanto, previamente à celebração do contrato e ao recebimento do equipamento, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- i. Designação do fiscal — nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser formalmente designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento do objeto, verificando a conformidade do equipamento entregue com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- ii. Indicação do local de entrega — o setor requisitante deverá indicar formalmente o local exato para recebimento e guarda do equipamento, bem como o servidor responsável pelo recebimento provisório e definitivo;
- iii. Registro patrimonial — por se tratar de bem permanente, o equipamento deverá ser registrado no patrimônio da Câmara Municipal após o recebimento definitivo, conforme normas internas de controle patrimonial.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto, tendo em vista que o equipamento a ser adquirido é autossuficiente para o atendimento da necessidade identificada, não demandando contratações complementares para seu pleno funcionamento.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, considerando a necessidade devidamente identificada e justificada, a ampla disponibilidade do objeto no mercado nacional, a existência de diversos fornecedores habilitados e a adequação da solução escolhida aos princípios da eficiência, economicidade e publicidade que regem a Administração Pública, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, recomendando-se a continuidade do processo com a elaboração do Termo de Referência e demais providências previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Maio de 2026.

Mateus
Rebonato
Santos: 0830.798736

Assinado de forma digital
por Mateus Rebonato
Santos: 0830.798736
Dados: 2026.05.18 16:16:03 -03'00'

MATEUS REBONATO SANTOS
Analista prévio de aquisições e contratações

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – PESQUISA DE MERCADO

Processo Administrativo:	9.575 / 2026	
Setor Requisitante:	Gabinete da Presidência	
Objeto:	Aquisição de tapetes tipo capacho em vinil com filamento entrelaçado e base antiderrapante	
Fundamento Legal:	Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 65/2021; art. 23, § 1º	
Data da Pesquisa:	20 a 22/05/2026	

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Unid.	FORNECEDOR 1		FORNECEDOR 3		FORNECEDOR 4		FORNECEDOR 5		MÉDIA		MEDIANA	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tapete/Capacho em vinil s/ personalização (0,60 x 0,90 m – filamento entrelaçado, base antiderrapante, c/ borda perfil/vinil)	4	Un.	274,00	1.096,00	156,60	626,40	R\$ 220,80	R\$ 883,20	R\$ 92,00	R\$ 368,00	R\$ 185,85	R\$ 743,40	R\$ 188,70	R\$ 754,80
2	Tapete/Capacho em vinil personalizado c/ logotipo CMCI (1,00 x 1,60 m – filamento entrelaçado, base antiderrapante, c/ borda perfil/vinil)	2	Un.	832,00	1.664,00	784,00	1.568,00	R\$ 1.056,00	R\$ 2.112,00	R\$ 768,00	R\$ 1.536,00	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00	R\$ 808,00	R\$ 1.616,00
3	Tapete/Capacho em vinil personalizado c/ logotipo CMCI (1,20 x 1,00 m – filamento entrelaçado, base antiderrapante, c/ borda perfil/vinil)	1	Un.	636,00	636,00	588,00	588,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 576,00	R\$ 576,00	R\$ 549,00	R\$ 549,00	R\$ 582,00	R\$ 582,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)				3.396,00		2.782,40		R\$ 3.391,20		R\$ 2.480,00		R\$ 3.012,40		R\$ 2.952,80	



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

QUADRO RESUMO – FORNECEDORES PESQUISADOS

ID	Razão Social	CNPJ	Endereço	Contato	E-mail	Data Proposta	Validade (dias)
1	Império Tapetes Personalizados (55.083.710 Jessica N. Souza)	55.083.710/0001-14	R. Nª Srª da Penha, 25 – Itaquiari, Cariacica/ES	Mírian Nogueira 27 99855-6651	vendastapetes@hotmail.com	22/05/2026	60
3	Prattibras Industrial Ltda (Vinil Tapetes)	12.664.239/0001-45	Av. Lourival Nunes, 346 – Jardim Limoeiro, Serra/ES	Claudete Borges 27 99961-3018	vendas@viniltapetes.com.br	20/05/2026	60
4	VHF Sacolas e Tapetes (Zap Tapetes)	33.333.780/0001-40	R. Fernando M. Guebara, 196 – Diadema/SP	(11) 4048-8066	—	21/05/2026	60
5	Kamilla dos Santos Andrade	21.548.400/0001-06	Rua Jamita Maria da Penha, 48 – Novo Parque – Cacchoeiro de Itapemirim ES	28 99922-1508	Kamillaandrade.kk@	25/05/2026	60

Proposta vencedora: Empresa Kamilla dos Santos Andrade, CNPJ: 21.548.400/0001-06, Valor: R\$ 2.480,00



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

NOTA TÉCNICA DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Adm.:	9.575 / 2026
Sector Requisitante:	Gabinete da Presidência
Objeto:	Aquisição de 07 (sete) tapetes tipo capacho em vinil com filamento entrelaçado e base antiderrapante, sendo 04 (quatro) sem personalização (0,60×0,90 m) e 03 (três) personalizados com logotipo da CMCI (02 unid. 1,00×1,60 m e 01 unid. 1,20×1,00 m).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021:	Art. 23 – define o preço estimado como referência para contratações. Art. 23, §1º – nas contratações diretas, o preço estimado ou máximo admissível será determinado com base em pesquisa de preços.
IN SEGES/ME nº 65/2021:	Regulamenta a pesquisa de preços para compras e contratações da Administração Pública Federal e serve de referência para órgãos estaduais e municipais. Art. 5º – a pesquisa será realizada por meio de, no mínimo, 3 (três) fontes, preferencialmente: I – painel de preços ou banco de preços em saúde; II – pesquisa publicada em mídia especializada; III – sítios eletrônicos especializados/de domínio amplo; IV – contratações similares de outros entes; V – pesquisa com fornecedores.
Art. 5º, §3º, IN 65/2021:	Quando a pesquisa for realizada com fornecedores, deve-se obter propostas de, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos. Neste processo foram obtidas 4 (quatro) propostas.
Art. 6º, IN 65/2021:	O preço de referência será o menor dos valores apurados, podendo a Administração optar pela média ou mediana dos preços coletados, excluídos os outliers. Optou-se pelo MENOR PREÇO unitário obtido por item como referência.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

Método utilizado:	Pesquisa direta com fornecedores do segmento (art. 5º, V, IN 65/2021), com coleta de propostas formais por e-mail e WhatsApp no período de 20 a 22/05/2026.
--------------------------	---

4. CONCLUSÃO E INDICAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Preço de referência:	R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais), conforme calculo, obtido pela mediana das cotações para mitigar distorções de valores extremos., atendendo a todas as condições do Termo de Referência.
Regularidade fiscal:	A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (CNPJ, CND Federal, FGTS, CNDT) deverá ser exigida na fase de habilitação, nos termos do art. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.
Modalidade sugerida:	Dispensa de licitação por valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021), caso o valor total seja igual ou inferior ao limite vigente para compras (R\$ 57.490,76 para 2026), o que está atendido pelo preço de referência de R\$ 2.952,00.

5. CONCLUSÃO E INDICAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Responsável pela Pesquisa de Preços:
MATEUS REBONATO SANTOS
ANALISTA PRÉVIO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES





55.083.710 JESSICA NOGUEIRA DE SOUZA

CNPJ:55.083.710/0001-14

MÍRIAN NOGUEIRA 27 998556651

vendastapetes@hotmail.com

Dados bancários: Banco Inter -077

conta: 36021852-0 AG.: 0001

Orçamento tapete

Tapete Vinil Kapazi Gold (alto tráfico)

Quant.	Medidas	Valor Uni.	Valor Total
4	0,60x0,90 (liso com borda perfil)	274,00	1096,00
2	1,00x1,60 (personalizado com borda perfil)	832,00	1664,00
1	1,20x1,00 (personalizado com borda perfil)	636,00	636,00

obs.: Nossos tapetes personalizados são feitos através da vulcanização. NÃO TRABALHAMOS COM TAPETES PINTADOS/IMPRESSOS. Trabalhamos apenas com tapetes **VULCANIZADOS**. Pois os tapetes pintados/impessos podem desbotar com o tempo. Já o vulcanizado mantém sua qualidade.

- Tapete Vinil Gold 10mm Base Fundida
- Fácil Instalação.
- Reciclável.
- Antiderrapante.
- Super-resistente.
- Atua na prevenção de quedas e acidentes.
- Lavado facilmente com água e sabão neutro.

Empresa optante pelo Simples Nacional

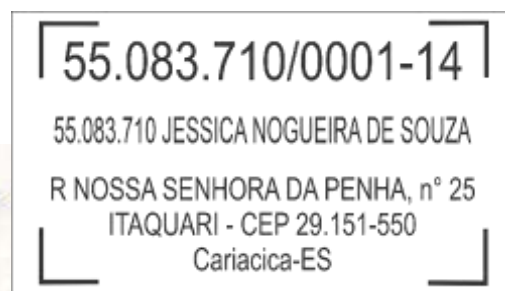
prazo de produção: 20 dias úteis

forma de pagamento: boleto

proposta válida por 60 dias

Entrega modalidade CIF frete grátis

Jessica Nogueira de Souza Innocencio



Cariacica, 22 de maio de 2026



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ORÇAMENTO/COTAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Maio de 2026.

A/C: Departamento Comercial

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do setor de Compras e Licitações, solicita o envio de proposta de orçamento para o item abaixo descrito e especificado, necessário para atender às demandas de produção audiovisual institucional desta Casa Legislativa.

ITEM	Descrição / Especificações	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	Medidas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Confecção de tapete (capacho) em vinil, cinza, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, com borda nas laterais, lavável, alta resistência — medida:, sem personalização	Unidade	4 unid.	0,60m x 0,90m, espessura: 0,10 mm	156,60	626,40
02	Confecção de tapete personalizado (capacho) em vinil, cinza, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, com borda nas laterais, lavável, alta resistência — medida:, personalizado com logotipo da CMCI, conforme Anexo	Unidade	2 unid.	1,00 x 1,60 m, espessura: 0,10 mm	784,00	1.568,00
03	Confecção de tapete personalizado (capacho) em vinil, cinza, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, com borda nas laterais, lavável, alta resistência — medida:, personalizado com logotipo da CMCI, conforme Anexo	Unidade	1 unid.	1,20 x 1,00m, espessura: 0,10 mm	588,00	588,00
Valor Total:						R\$ 2.782,40

Observações:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

- A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, na sede da **Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, localizada na **Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.300-170**, em dias úteis, no horário de 7h às 18h.
- Os materiais deverão ser novos e de primeira qualidade;
- Os tapetes personalizados deverão seguir o padrão visual e logotipo fornecidos pela CMCI;
- Informar no orçamento:
 - Valor unitário;
 - Valor total;
 - Prazo de entrega;
 - Validade da proposta;
 - Dados completos da empresa.

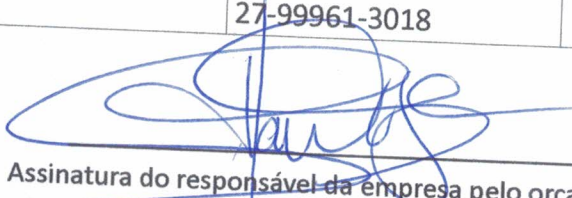
Informações Adicionais:

Aguardamos sua proposta e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br.

Atenciosamente, Setor de Compras e Licitações Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: Prattibras Industrial Ltda		Data: 20/05/2026	VALIDADE DA PROPOSTA DIAS: 60 dias
ENDEREÇO: Av. Lourival Nunes – 346 – Jardim Limoeiro		CIDADE: Serra /ES	
E-MAIL: vendas@viniltapetes.com.br	CONTATO TEL: Claudete Borges 27-99961-3018	CNPJ: 12.664.239/0001-45	


Assinatura do responsável da empresa pelo orçamento/cotação.

12.664.239/0001-45
PRATTIBRAS INDUSTRIAL LTDA-ME
Av. Lourival Nunes, 346, Pavmto 1
Jardim Limoeiro- Cep: 29164-050
Serra-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Proposta Nº 3703

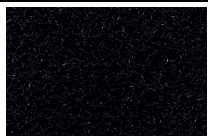
Para

CAMARA MUNICIPAL
CPF: ,

Número da Proposta	3703
Data	21/05/2026

Vendedor(a): Marcus Humberto C Ferreira

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
1		CAPACHO BASE PRETO	3918.10.00	03L	M²	0,960	0,00	230,000	220,80
4 CAPACHOS MEDIDAS: 0,60X0,40									
2		CAPACHO PERSONALIZADO BASE PRETO PINT	3918.10.00	03P	M²	3,200	0,00	330,000	1.056,00
2 CAPACHOS PERSONALIZADOS MEDIDAS: 1,60X1,00									
3		CAPACHO PERSONALIZADO BASE PRETO PINT	3918.10.00	03P	M²	1,200	0,00	330,000	396,00
1 CAPACHO PERSONALIZADO MEDIDA: 1,20X1,00									

Outros itens ou serviços

FRETE R\$: GRATIS

Retirada: Rua Fernando martinez Guebara 191/193 Diadema.

Forma de pgto: PIX, BOLETO OU CARTÃO DE CRÉDITO.

PRODUÇÃO CAPACHO : PRAZO 8 A 16 DIAS ÚTEIS.

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330039003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.				

3,00	5.36	0,00	1.672,80	0,00	1.672,80
------	------	------	----------	------	----------

Atenciosamente,
Marcus Humberto C. Fereira

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 3703 Valor Total: 1.672,80
--	---------------------------------------	--





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ORÇAMENTO/COTAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Cachoeiro de Itapemirim 25 de maio de 2025.

A/C: Departamento Comercial

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do setor de Compras e Licitações, solicita o envio de proposta de orçamento para o item abaixo descrito e especificado, necessário para atender às demandas de produção audiovisual institucional desta Casa Legislativa.

ITEM	Descrição / Especificações	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	Medidas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Confecção de tapete (capacho) em vinil, cinza, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, com borda nas laterais, lavável, alta resistência — medida:, sem personalização	Unidade	4 unid.	0,60m x 0,90m, espessura: 0,10 mm	92,00	368,00
02	Confecção de tapete personalizado (capacho) em vinil, cinza, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, com borda nas laterais, lavável, alta resistência — medida:, personalizado com logotipo da CMCI, conforme Anexo	Unidade	2 unid.	1,00 x 1,60 m, espessura: 0,10 mm	768,00	1.536,00
03	Confecção de tapete personalizado (capacho) em vinil, cinza, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, com borda nas laterais, lavável, alta resistência — medida:, personalizado com logotipo da CMCI, conforme Anexo	Unidade	1 unid.	1,20 x 1,00m, espessura: 0,10 mm	576,0	576,00
Valor Total:						2.480,00

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Observações:

• A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, na sede da **Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, localizada na **Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.300-170**, em dias úteis, no horário de **7h às 18h**.

- Os materiais deverão ser novos e de primeira qualidade;
- Os tapetes personalizados deverão seguir o padrão visual e logotipo fornecidos pela CMCI;
- Informar no orçamento:
 - Valor unitário;
 - Valor total;
 - Prazo de entrega;
 - Validade da proposta;
 - Dados completos da empresa.

Informações Adicionais:

Aguardamos sua proposta e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail **licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br**.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Licitações Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: Kamilla dos Santos Andrade		Data: 25/05/2026	VALIDADE DA PROPOSTA DIAS: 60 dias
ENDEREÇO: Rua Jacinta Maria da Penha n48, A. novo parque		CIDADE: Cachoeiro de Itapemirim	
E-MAIL: kamillaandrade.kk@gmail.com	CONTATO TEL: 28 99922-1508	CNPJ: 21.548.400/0001-06	

Assinatura do responsável da empresa pelo orçamento/cotação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

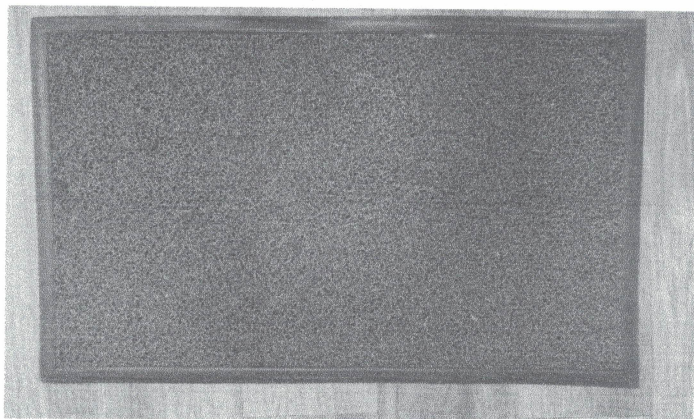


Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



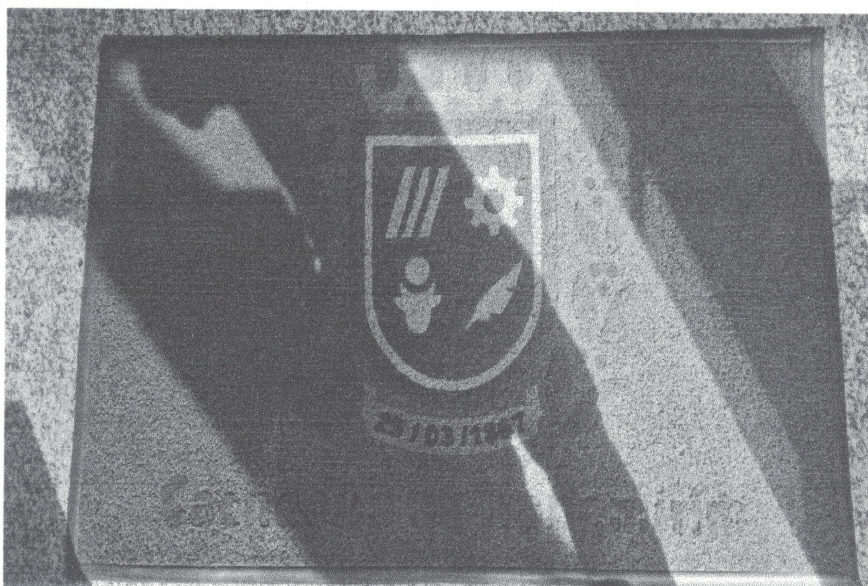
ACESSO ELEVADOR – 4 unid.

60 cm X 90 cm



INTERIOR ELEVADOR – 1 unid.

120 cm X 95 cm



ACESSOS PRINCIPAIS – 2 unid.

160 cm X 100 cm

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003600340036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.